

Expediente nº 20.27.0229.0003715/2026-76

PORTARIA Nº 3.034/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença, em caráter especial, a
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I, “e”, “n”, e no artigo 105, “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0248.0002330/2026-35, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias, no período de 15 e 16 de outubro de 2026, para participar da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, na cidade de Florianópolis-RS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, EDUARDO LIMA DE MATOS, licença, em caráter especial, no período de 15 e 16 de outubro de 2026, para participar da 81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **21/09/2026 08:01:14**, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003715/2026-76



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003715/2026-76**